



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ererê
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública - SEPLAN

LEI N.º 167 / 2006
20/04/2006

Dispõe sobre:

**DENOMINA DE PALÁCIO DA CÂMARA
MUNICIPAL VEREADOR
“OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA”.**

GOVERNO MUNICIPAL

ERERÊ
NO CAMINHO CERTO

Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, 20 - Bairro: Centro - Ererê
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 3434-10.21 FAX: 3434-1041
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0
E-mail: pmerere@yahoo.com.br



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ererê
Gabinete do Prefeito

LEI N. ° 167/2006 DE 20 DE ABRIL DE 2006.

**DENOMINA DE PALÁCIO VEREADOR
OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA O PRÉDIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ – CE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ererê, Estado do Ceará, Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Palácio Vereador Otacílio Cassimiro da Silva, o prédio da Câmara Municipal de Ererê – CE.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário,

Paço da Prefeitura Municipal de Ererê, aos 20 dias do mês de abril de 2006.


**JOSE ROMILTON CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL**